



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.993/2013

"ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 6931, DATADO DE 19 DE AGOSTO DE 2013, QUE NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - CMAIV".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º do Decreto Municipal nº 6.931 datado de 19 de agosto de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. ...

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

LUIZ FERNANDO LORENZONI - MEMBRO
KAREN CRISTINA RAMALHO BOLZAN OLIARI – MEMBRO

....."(NR)

Art. 2º. Os demais dispositivos do Decreto Municipal nº 6.931/2013, permanecerão inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e treze (2013).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal